



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Débito nº 00412/2017

CERTIDÃO DE DÉBITO

Certificamos, para fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal, 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, publicada no "MG" de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão prolatada em Sessão da SEGUNDA CÂMARA, realizada em 05/03/2015, nos termos do Acórdão de fls. 65 a 66, publicado no "DOC" de 15/01/2016, constante do Processo nº **849.296** - PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, referente ao exercício de 2010, determinou a **restituição** aos cofres do citado Município, pela Sra. **MARIA APARECIDA JUNQUEIRA CAMPOS**, CPF 482.456.236-87, PRESIDENTE DA CAMARA, na época, residente e domiciliado na Rua SANTO ANTONIO, 134, CENTRO - OURO BRANCO/MG. - CEP 36420-000, no valor de R\$10.452,96 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), que atualizados monetariamente, perfazem a quantia de **R\$16.458,38** (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). Restituição ao erário, por parte da gestora da CM de Ouro Branco, dos valores recebidos a maior, em desobediência às disposições legais, observando-se a forma prevista no inciso I do § 1º do art. 166 do Regimento Interno. Certificamos, ainda, que os valores que perfazem o montante citado, foram corrigidos pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 13/11/2017, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal, nos termos da memória de cálculo que integra a presente certidão. É o que consta do mencionado processo. Eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA - TC 02943-0, Oficial de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 20 do mês de Novembro de 2017. E eu, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

CERTIDÃO: 00412/2017
PROCESSO: 849296
EXERCÍCIO: 2010
NATUREZA: PCTAS LEGISLATIVO MUNICIPAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 05/03/2015
PUBLICAÇÃO: DOC de 15/01/2016
TRÂNSITO EM JULGADO: 23/02/2016
RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA JUNQUEIRA CAMPOS
CPF: 482.456.236-87

Restituição

Restituição ao erário municipal, por parte da gestora da CM de Ouro Branco, do valor recebido a maior, em desobediência às disposições legais, observando-se a forma prevista no inciso I do § 1º do art. 166 do Recebimento Interno.

Soma valor(es) histórico(s): R\$ 10.452,96

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
01/2010	R\$ 871,08	1,6209167	R\$ 1.411,95
02/2010	R\$ 871,08	1,6067773	R\$ 1.399,63
03/2010	R\$ 871,08	1,5956079	R\$ 1.389,90
04/2010	R\$ 871,08	1,5843590	R\$ 1.380,10
05/2010	R\$ 871,08	1,5728770	R\$ 1.370,10
06/2010	R\$ 871,08	1,5661428	R\$ 1.364,24
07/2010	R\$ 871,08	1,5678673	R\$ 1.365,74
08/2010	R\$ 871,08	1,5689655	R\$ 1.366,69
09/2010	R\$ 871,08	1,5700646	R\$ 1.367,65
10/2010	R\$ 871,08	1,5616317	R\$ 1.360,31
11/2010	R\$ 871,08	1,5473959	R\$ 1.347,91
12/2010	R\$ 871,08	1,5316201	R\$ 1.334,16

Valor total devido da(s) restituição(ões): R\$ 16.458,38

Somatório do valor devido da(s) restituição(ões): R\$ 16.458,38

Obs.: Os valores foram corrigidos conforme a tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/11/2017.

Técnico Responsável: WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC-29430